



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 328/2019.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO ANTROPOGÊNICA POR ESTERÓIS E HIDROCARBONETOS EM SEDIMENTOS DAS REGIÕES URBANAS E INDUSTRIAIS ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL”, sob a responsabilidade Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020034/2018-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO ANTROPOGÊNICA POR ESTERÓIS E HIDROCARBONETOS EM SEDIMENTOS DAS REGIÕES URBANAS E INDUSTRIAIS ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021, tendo como Coordenador o Professor JANDYSON MACHADO SANTOS e como colaboradores: ALEX SOUZA MORAES, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, MARCOS NOGUEIRA EBERLIN e GIOVANA ANCESKI BATAGLION, cujo o objetivo geral é realizar a caracterização abrangente da matéria orgânica de sedimentos de sistemas aquáticos de regiões industriais e urbanas de Pernambuco a fim de avaliar o nível de impacto ambiental proveniente da atividade antropogênica, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =